



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 1.498 DE 28 DE MAIO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.492 DE 28 DE MAIO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.494 DE 28 DE MAIO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.493 DE 28 DE MAIO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.490 DE 28 DE MAIO DE 2021.	3
PORTARIA Nº 1.495 DE 28 DE MAIO DE 2021.	3
PORTARIA Nº 1.497 DE 28 DE MAIO DE 2021.	3
PORTARIA Nº 1.496 DE 28 DE MAIO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 1.491 DE 28 DE MAIO DE 2021.	4
PORTARIA N.º 1.133 DE 19 DE ABRIL DE 2021	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021	5
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA	5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021	5
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	5
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021- SRP	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	6
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021/SEFAZGO	6
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	6
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	6
PORTARIA 005/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021, QUE RETIFICA A PORTARIA 002/2021	6



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.498 DE 28 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal VILMA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula (35.758-8) do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 15/03/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zjirwuvqq20210608110631

PORTARIA Nº 1.492 DE 28 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal JHON WESLEY MOREIRA SILVA, matrícula (46.487-2) do

cargo efetivo, de MOTORISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 24/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ahqdybouzx20210608110639

PORTARIA Nº 1.494 DE 28 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA MERCE LIMA DE CARVALHO FRANCO, matrícula (35.795-2) do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 20/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ilpoufbagip20210608110649

PORTARIA Nº 1.493 DE 28 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições





legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal GISELIA ALVED DOS SANTOS, matrícula (44.325-5) do cargo efetivo, de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 20/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ooiymg4tm20210608110616

PORTARIA Nº 1.490 DE 28 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA DO SANTO DOS REIS NOGUEIRA, matrícula (47.768-9) do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTERIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 26/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: dmytejyz7q20210608110642

PORTARIA Nº 1.495 DE 28 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS, matrícula (38.813-1) do cargo efetivo, de VIGIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO – SEAAP. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 07/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mpngzqdbfid20210608110648

PORTARIA Nº 1.497 DE 28 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FLADIMI DA SILVA FERREIRA, matrícula (58.317-3) do cargo efetivo, de MERENDEIRO, da SECRETARIA





MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 05/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ejum8sirdjq20210608110630

PORTARIA Nº 1.496 DE 28 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA REGINA WANDERLEY FREITAS, matrícula (38.800-9) do cargo efetivo, de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 03/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: oarmqxlwgy20210608110653

PORTARIA Nº 1.491 DE 28 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FLAVIANA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula (45.719-1) do cargo efetivo, de PROFESSOR NÍVEL III, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 25/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: d8natgplwq20210608110602

PORTARIA N.º 1.133 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão da servidora efetiva MARIA VIVIANE BEZERRA DE SOUZA, matrícula N.º 35.162-5, Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para exercer o cargo de provimento em comissão junto a Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, com ônus para o órgão cessionário. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31.12.2021. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a data 01 de janeiro de 2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: kki87zhgxe20210608110604





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 08 de junho de 2021 às 10h (dez horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 tendo como OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Poços Artesianos com fornecimento de peças, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção. Foi declarada vencedora do certame a empresa: N DA P SANTOS AMORIM AUTOPEÇAS. Christiane Fernandes Silva– Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: \$deCmttRFvU7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 05 de maio de 2021 às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 tendo como OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MÁQUINA DE HIDROJATO, OPERADOR HABILITADO E COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. Foi declarada vencedora do certame a empresa: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI. Christiane Fernandes Silva– Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: \$iBKdhOvmVYo

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 08 de junho de 2021 às 10h (dez horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021, tendo como OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação

de serviço de avaliação psicológica, sob demanda, por meio de testes e outros instrumentos psicológicos pertinentes, aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, para concessão, manutenção e renovação de porte de arma de fogo, acompanhada da elaboração de laudos conclusivos individuais até 120 (cento e vinte) servidores da Guarda Municipal de Imperatriz (GMI), a Pregoeira declarou INABILITADAS as empresas: H. J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA E MENTAL SAUDE PSICOLOGIA LTDA, as mesmas tiveram suas propostas recusadas, assim foi concedido prazo para que enviassem recursos, decorrido o prazo sem nenhum recurso, fica mantida a decisão, razão pela qual a pregoeira declara FRACASSADO o certame, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providencias que se fizerem necessárias. Christiane Fernandes Silva– Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: \$zWIHD8qSZ2I

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021- SRP OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, materiais gráficos, serigráficos (camisetas, medalhas e troféus, modelos a serem escolhidos no ato da compra) e demais materiais contidos nesse termo de referência, para realização de eventos esportivos tais como: Jogos escolares municipais (JEIS), Esporte na Praia (Jogos de Verão), Corrida 16 de Julho, Corrida e Caminhada da Mulher, Maratona 24h de Badminton, Campeonato Imperatriz de Futsal, Copa Imperatriz de Bairros (Interbairros), Passeio Ciclístico, Jogos na Areia e demais acontecimentos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão. ABERTURA: 23 de junho de 2021 às 10hrs (dez horas) CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita,





podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: gz6oer9sa1q20210608130625

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021/SEFAZGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: Espécie: Dispensa de Licitação 03/2021/SEFAZGO; FUNDAMENTO legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93; favorecido: F. CAMPOS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: CNPJ: 14.483.179/0001-90, OBJETO: aquisição renovação/licença de 08 (oito) Certificado Digital e-CPF tipo A3, em Token, com conectividade USB e validade de 03 anos, para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Processo: 02.02.00.71/2021-SEFAZGO. Valor: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.0021.2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 001 – Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 07 de junho de 2021.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: gi6yowf01iy20210608090625

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO
FUNDIÁRIA - SERF**

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

**PORTARIA 005/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021,
QUE RETIFICA A PORTARIA 002/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIARIA - SERF PORTARIA 005/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Retifica a portaria nº002/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 24 de maio de 2021, pág. 03. O SECREARIO DE REGULAÇÃO FUNDIARIA DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, No uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº. 002/2012 e 005/2015. RESOLVE: ART. 1º — RETIFICAR o objeto do processo instaurado. ONDE SE LÊ: Instaurar processo administrativo para fins de regularização fundiária da área do Vila Vitoria. LEIA-SE: “Instaurar processo administrativo para análise do projeto e confecção da certidão de Regularização Fundiária-CRF, da área do Vila Vitoria”. PARAGRAFO ÚNICO. RETIFICAR as partes interessadas. ONDE SE LÊ “apregoando como partes interessadas o município de Imperatriz Agencia Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense AGEMSUL. LEIA-SE: apregoando como partes interessadas o município de Imperatriz, Agencia Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense-AGENSUL e Secretaria de Estado das Sudoeste Maranhense AGENSUL. ART. 2º — RETIFICAR a atribuição. ONDE SE LÊ: “Determino ao setor competente que elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana (REURB-S) e dê prosseguimento ao feito. LEIA-SE: Determino ao setor competente que analise o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-S) e dê prosseguimento ao feito para, ao final, elaborar a Certidão de Regularização Fundiária (CRF).” ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. ART. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. Gabinete do SECRETARIO DE REGULAÇÃO FUNDIARIA URBANA DOMUNICIPIO DE IMPERATRIZ Estado do Maranhão, aos 3 dias de Abril de 2021,200º ano da Independência e 133º ano da Republica.

JEFFERSON CARDOSO DE SALES Secretario





Municipal de Regulação Fundiária Urbana.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$RLQQNrKAZCZ





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

DAVI ANTONIO CARDOSO

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:08.06.2021
23:01

